



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/16

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/16, do Ver. Eraldo Todão Xibiu –PSDB)

Concede o “Título de Cidadão Ubatubense” ao Senhor Marcio Gonçalves Maciel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo, fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE”** ao Senhor Marcio Gonçalves Maciel, que com dedicação e muito esforço tem reconhecidamente prestado relevante serviço ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 28 de setembro de 2016.


Claudnei Bastos Xavier- PSDB
Presidente

